



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 259/2026 **PROJETO DE LEI Nº 282/2026**

Altera a Lei nº 10.469, de 2022, que normatiza o Prêmio “Doutora Rita de Cássia Corrêa Ferreira”.

alteração: Art. 1º A Lei nº 10.469, de 28 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte

“Art. 2º O prêmio será entregue em 25 de julho de cada ano, exceto nos anos de eleições no País, nos quais a solenidade ocorrerá no mês de novembro, como parte das celebrações alusivas ao Mês da Consciência Negra.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 22 de julho de 2026.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=4344F30XZ80K2X3Z>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **4344-F30X-Z80K-2X3Z**